



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

16ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ/RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada aos **13 de JUNHO de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente interino da **CCJRF** o Vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presente das comissões; sendo eles: vereador **Eber Lopes**, vereadora **Alessandra Brito**, vereador **Márcio da Agricultura**, vereador **Elias do Tininho**, vereador Prof **Márcio Magalhães** e vereador **Braz Carlos**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assessor Legislativo **Abinadabe Basílio dos Santos**.

O Presidente da CCJRF pediu ao vereador **Eber Lopes Reis** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

01. PL 54/2025 - Projeto de Lei “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 191.689,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta e nove reais) em favor da unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

02. PL 55/2025 - Projeto de Lei “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SECEL, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

03. PL 56/2025 - Projeto de Lei “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

04. PL 57/2025 - Projeto de Lei “Institui o Seminário Anual de Capacitação e Inovação no Agronegócio no Município de São Francisco do Guaporé – RO, voltado para produtores rurais e seus filhos, e dá outras providências.”

05. PL 58/2025 - Projeto de Lei “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 794.576,00 (setecentos noventa e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais) em favor da unidade Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

O relator da CCJRF vereador **Eber Lopes** após fazer os parecer das proposituras e a leitura dos projetos, o mesmo pediu para que fosse feita a inclusão das seguintes matérias na pauta:



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

O **Presidente da CCJRF** Sr. vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das Protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é favorável junto com os relatores das comissões, e que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos. Sendo que todos votaram conforme o voto do presidente e do relator, ou seja, foram favoráveis aos seguintes projetos **PL 54/2025**, **PL 55/2025**, **PL 56/2025** e **PL 58/2025** foram favoráveis à tramitação do projetos.

Quanto ao **PL 57/2025** de autoria do vereador Márcio da Agricultura, ficou para ser analisado com maior calma diante da sua propositura em relação a sua elaboração. Sendo assim, ficara de fora da pauta para votação.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 11:25h**, no dia **13 de Junho de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Junho de 2025**.